



ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/22/CmdoG

Florianópolis, 22 de junho de 2022.

Regular a participação das Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC na “Semana de Prevenção Contra Incêndios” e “Dia do Bombeiro Brasileiro”.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC na “Semana de Prevenção Contra Incêndios” e “Dia do Bombeiro Brasileiro”.

1 SITUAÇÃO

Conforme o Decreto Federal Nº 35.309, de 2 de abril de 1954, foi instituído, para ser comemorado anualmente, no dia 2 de julho e na semana em que este dia estiver compreendido, respectivamente, o “Dia do Bombeiro Brasileiro” e a “Semana de Prevenção Contra Incêndios”. Desta forma, em cumprimento do presente decreto, o CBMSC realiza visitas de orientação preventiva a incêndios, denominada “Operação Alerta Vermelho”, além de outras atividades e eventos.

2 SEMANA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

2.1 Operação Alerta Vermelho

a) Conceito: ações educativas por meio de visitas a residências unifamiliares, residências multifamiliares, edificações públicas ou edificações comerciais, com objetivo de orientar sobre os riscos e pontos vulneráveis, notadamente no uso da energia elétrica, GLP, combustíveis, velas e fogões a gás e a lenha, coifas e exaustores, intensificando a percepção de riscos e ações preventivas sociais. O foco das ações desta edição da semana de prevenção deve ser:

1. estabelecimentos comerciais que utilizem coifas ou exaustores do respectivo município;
2. instalações de gás em residências unifamiliares.

b) Dias de atividades: 27 Jun a 2 Jul 22;

c) Hora: horário comercial;

d) Público alvo:

1. estabelecimentos comerciais que utilizem coifas ou exaustores; e
2. edificações residenciais unifamiliares dos municípios da OBM.

e) Objetivos:

1. orientação sobre necessidade de manutenção de coifas e exaustores para evitar incidentes em estabelecimentos comerciais; e



2. visitas orientativas de segurança contra incêndio, com foco em ações educativas sobre instalações de gás combustível.

f) Meta de visitas: conforme realidade local, a critério e designado pelo comandante da unidade;

g) Material de apoio: folder (arte a ser disponibilizada pelo CCS);

h) Efetivo a ser empregado: bombeiros militares e comunitários, a critério dos comandantes; e

i) Uniforme: operacional.

2.2 Coordenação e supervisão

a) A coordenação dos eventos e providências relativas à sua execução fica a cargo do:

1. SCmt G do CBMSC em relação a todos os comandantes de BBM; e

2. Cmt de BBM, em relação a execução das ações em cada município que tenha EISub sob seu Cmdo.

b) A supervisão das ações fica a cargo dos comandantes de RBM.

2.3 Ordem aos escalões subordinados

2.3.1 Comandantes de BBM

a) Coordenar e determinar aos Cmt de seus EISub as ações e ordens de organizações específicas de efetivo, metas, logística que devem desenvolver a fim de ser realizado o maior número e de ações educativas da operação alerta vermelho (visitas em estabelecimentos comerciais que utilizem coifas ou exaustores e edificações residenciais unifamiliares dos municípios de sua circunscrição);

b) Determinar a confecção e entrega de material de apoio nas visitas de orientação preventiva;

c) Determinar que as ações educativas executadas sejam registradas no sistema E-193 como ações preventivas sociais, conforme regulado pela Dtz Op N° 29; e

d) Os chefes de B-5 dos BBM são os responsáveis pelo compartilhamento das fotos das OBM com o CCS por meio do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1YJl_Y7luChvwUczji_h5NydcWJShsizJ?usp=sharing

assim que realizadas as ações, e sempre identificando no arquivo o município de origem.

2.3.2 Comandantes de EISub

a) Executar as missões em conformidade com a ordem do comando imediato superior ao seu EISub e conforme normativas de orientações sanitárias vigentes, incluindo a utilização de máscaras faciais por parte do efetivo empregado;

b) Confeccionar o material de apoio para execução da missão; e

c) As ações previstas nesta ordem devem ser registradas e fotografadas.

2.3.3 Chefe do Centro de Comunicação Social

a) Encaminhar nota ao grupo de comandantes com acesso a arte do folder, de material de apoio a ser utilizado nas ações educativas

b) Fazer a divulgação nas mídias da execução desta Ordem, ou seja, das ações desenvolvidas pelo CBMSC por ocasião do Dia do Bombeiro e a Semana de Prevenção Contra Incêndios; e

c) Manter o Cmt G informado das atividades.



3 DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO

3.1 Evento no Centro de Ensino Bombeiro Militar

a) Conceito: Comemoração do Dia do Bombeiro Brasileiro, por meio da convivência, atividades relacionadas à atividade profissional do bombeiro militar, oficinas de orientação para a prática de atividades físicas e atividades lúdicas no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM);

b) Data: 2 Jul 22;

c) Horário: das 14h às 17h30m;

d) Público alvo:

1. participantes do Projeto Segundo Tempo / Forças no Esporte (PROFESP) (crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade). Estimativa de 150 alunos;

2. familiares dos participantes do PROFESP;

3. alunos do Colégio Feliciano Nunes Pires;

4. alunos do Colégio Criativo;

5. alunos do Colégio Municipal Dr Paulo Fontes;

6. membros do efetivo da Escola de Aprendizes de Marinheiros (EAM) e do CBMSC; e

7. familiares e público interno do CBMSC.

e) Objetivos:

1. proporcionar aos participantes, por meio de oficinas com orientação profissional, experiências relacionadas à prática de atividades físicas e a manutenção de um estilo de vida saudável;

2. realizar atividades lúdicas que desenvolvam nos participantes conhecimentos atinentes à prática de primeiros socorros, à prevenção de acidentes e a extinção de princípios de incêndio;

3. disponibilizar oficinas de resgate por meio de técnicas de salvamento em alturas e equipamentos utilizados no salvamento aquático;

4. oportunizar o conhecimento de viaturas e aeronave utilizados pela corporação no dia a dia de trabalho; e

5. apresentar aos participantes a Banda de Música do CBMSC formada, exclusivamente, por bombeiros comunitários.

f) Efetivo a ser empregado: bombeiros militares e parceiros; e

g) Uniforme: operacional.

3.2 Quadro/cronograma de atividades

DATA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
02/07	13h	Todo efetivo do CEBM	Arrumação das instalações e oficinas
	14h	TC Dos Anjos	Recepção dos participantes
	14:00 - 16:30	Prof. Vagner	Oficina de Orientação para a Prática de Atividades Físicas
	14:00 - 16:30	ST Danusa	Oficina de APH
	14:00 - 16:30	3º Sgt Lapa	Oficina de CIE
	14:00 - 16:30	ST Gonçalves	Oficina de SALT
	14:00 - 16:30	ST Lindomar	Oficina de SAQ
	15:00 - 15:30	Cb Valdeley	Apresentação do Cão de Resgate
	15:30 - 16:30	1º Ten Grande	Exposição BOA
	16:30 - 17:30	Maj Juciane	Apresentação da Banda de música do CBMSC



3.3 Coordenação e supervisão

- a) A coordenação dos eventos e providências relativas à sua execução fica a cargo do Comandante do CEBM e Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS); e
- b) A supervisão das ações fica a cargo do Scmt G.

3.4 Ordem aos escalões subordinados

3.4.1 Ao Comandante do CEBM

- a) Confeccionar uma Ordem de Serviço ao CEBM, com providências de planejamento, organização, logística e coordenação do evento; e
- b) Escalar efetivo do CEBM, conforme atividades e oficinas.

3.4.2 À Chefe do CCS

- a) Apoiar a coordenação do evento junto ao CEBM;
- b) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar convites para o evento;
- c) Escalar a Banda de Música do CBMSC;
- d) Escalar efetivo do CCS para o evento; e
- e) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias.

3.4.3 Ao Comandante do BOA

Escalar efetivo, incluindo o 1º Ten BM Grande, e providências logísticas para a realização da exposição do BOA.

3.4.4 Ao Comandante do 10º BBM

Escalar o binômio, Cb BM Valdeley e cão Marley, e providências logísticas para a realização da apresentação do cão de resgate.

3.4.5 Ao Corregedor Geral

Escalar 2 bombeiros militares, que devem se apresentar às 13h30m no CEBM e para atuar como monitores e/ou apoio ao evento.

3.4.6 Aos Diretores de Pessoal, de Ensino e de Logística e Finanças

Escalar de cada Diretoria 2 bombeiros militares, que devem se apresentar às 13h30m no CEBM e para atuar como monitores e/ou apoio ao evento.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) As OBM estão autorizadas a realizar atividades diversas às previstas nessa Ordem de Serviço, devendo estar alinhadas aos conceitos de prevenção de incêndio e comemorativos; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

b) Manter o Cmt G informado das atividades, através do Cmt de RBM.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DC967JN8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 22/06/2022 às 16:51:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDI4NV8xNDMwOV8yMDIyX0RDOTY3Sk44> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014285/2022** e o código **DC967JN8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.